

Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2020

Súmula:

Declara de utilidade pública a Associação Duovizinhense de Artes Marciais – ADAM, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 003/2020 de autoria dos **Vereadores Douglas Colaço, João Marcos Martins Moreira, João Paulo Baptista dos Santos, Sérgio Luiz Marchese, Ezequias Hein e Alcir Antonio Ganassini** e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Associação Duovizinhense de Artes Marciais – ADAM, inscrita no CNPJ nº 05.795.550/0001-68, com sede junto à Rua Ipiranga, nº 407, Centro Norte, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Art. 2º A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:

I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 28 de fevereiro de 2020

Vereadores proponentes:

Douglas Colaço João Marcos Martins Moreira João Paulo Baptista dos Santos

Sérgio Luiz Marchese Ezequias Hein Alcir Antonio Ganassini

JUSTIFICATIVA

A prática da modalidade esportiva de Artes Marciais tem se difundido e expandido por nosso município e região, e a maior parte dessa expansão é devida a União Duovizinhense de Artes Marciais – ADAM, a qual vem colaborando na ampliação do número de praticantes dessa modalidade, oferecendo esporte saudável e incentivando sua prática a toda comunidade desportiva.

Este Projeto de Lei tem caráter esportivo, portanto, tem profundidade social, tendo como público alvo os cidadãos comuns e também atletas, disseminando a saúde e os bons relacionamentos através do esporte, formando uma geração com melhor qualidade de vida.

Com a aprovação do referido PL e a consequente declaração de título de Utilidade Pública à Associação Duovizinhense de Artes Marciais – ADAM, inscrita no CNPJ nº 05.795.550/0001-68, com sede junto à Rua Ipiranga, nº 407, Centro Norte, do Município de Dois Vizinhos – PR, o Poder Legislativo e o Poder Executivo Municipal abrem diversas oportunidades à entidade, principalmente no sentido de proceder com captação de recursos, a fim de proporcionar melhor cumprimento aos objetivos postulados no estatuto da referida Associação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 28 de fevereiro de 2020.

Douglas Colaço

João Marcos Martins Moreira

João Paulo Baptista dos Santos

Sérgio Luiz Marchese

Ezequias Hein

Alcir Antonio Ganassini